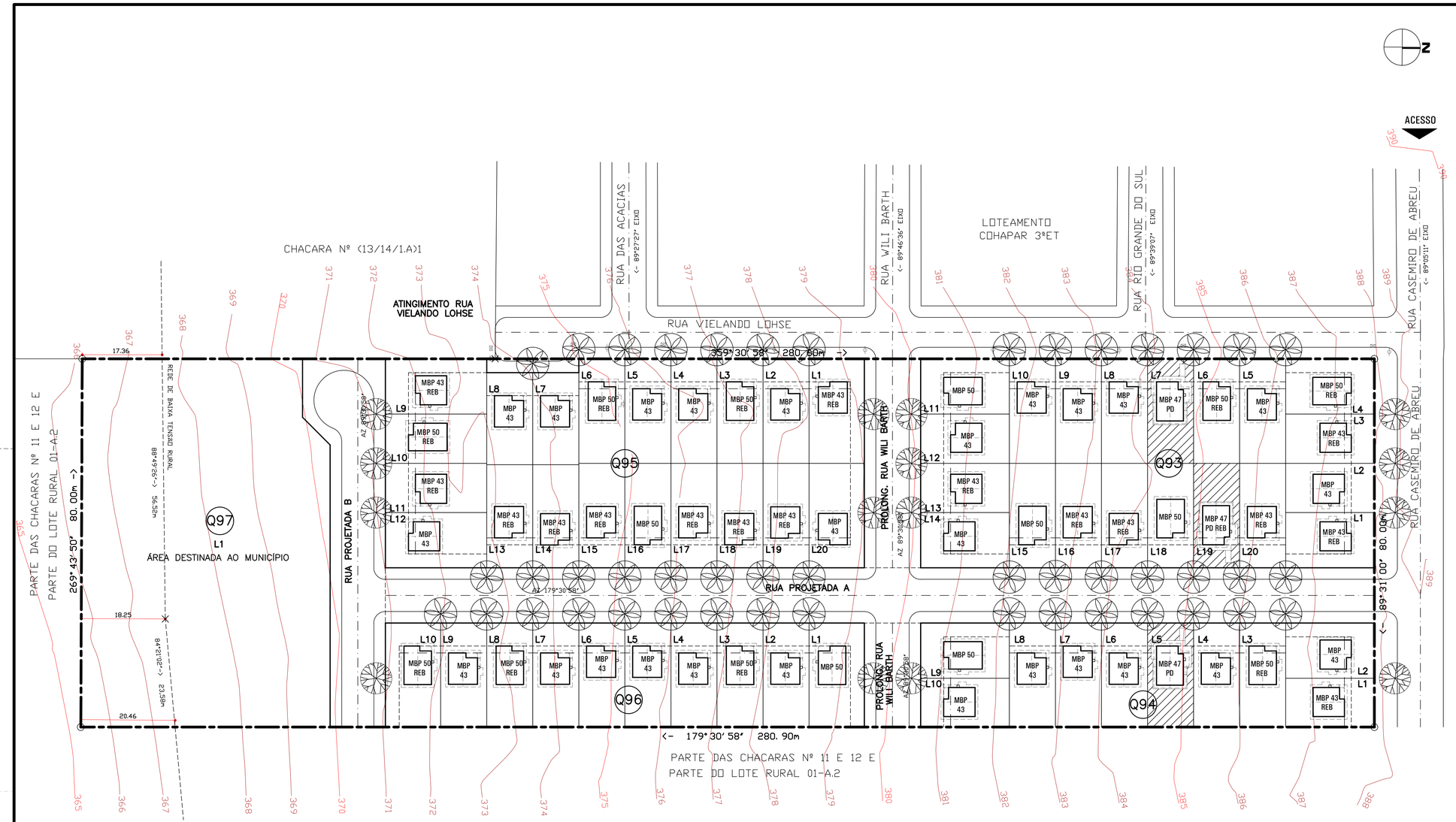
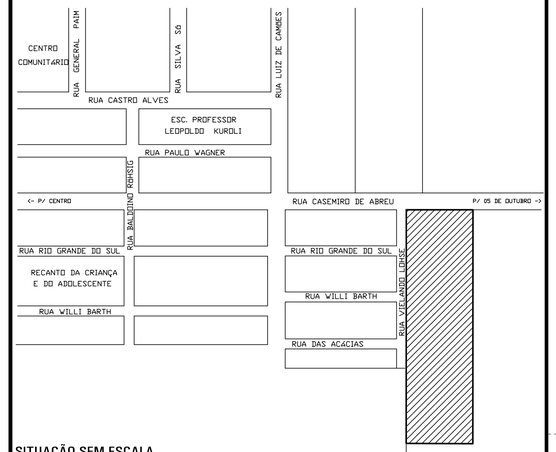




SITUAÇÃO SEM ESCALA

IDENTIFICAÇÃO	CHÁCARAS Nºs 11 e 12 (onze e doze) e PARTE DO LOTE RURAL Nº 1-A.1 (um A um), subdivisão das chácaras nºs 11 e 12 e parte do lote rural nº 01-A, integrante da 1ª parte, do 33º perímetro, da fazenda britânia, localizado na zona suburbana do Município de Maripá-pr. Propriedade do Município de Maripá-pr.				
TÍTULO DE DOMÍNIO	ESCRITURA	DATA	FLS.	LIVRO	TABELIONATO
	MATRICULA (MÃE) 25.479	DATA 10/02/2015			C.R.I. REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE PALOTINA - PR.

ESTATÍSTICA GERAL

ÁREA DO TERRENO	ETAPA			
22.460,00 m²	4ª	TOTAL DE LOTES	61 UDS	TOTAL DE UNIDADES HABITACIONAIS 60 UDS
		TOTAL DE LOTES HABITACIONAIS	60 UDS	

ÍNDICES DE APROVEITAMENTO DO SOLO

LOTES HABITACIONAIS	RUAS	DEST. AO MUN.	ÁREA VERDE	R.TÉC. COHAPAR
13.711,36 m²	4.523,64 m²	4.225,00 m²	m²	m²
61,05 %	20,14 %	18,81 %	%	%

USO EXCLUSIVO DA COHAPAR

RESPONSÁVEL TÉCNICO: COHAPAR

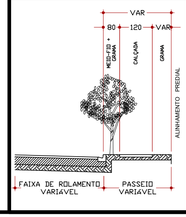
ANUÊNCIA DO ENGENHEIRO DO ESCRITÓRIO REGIONAL - COHAPAR: COHAPAR

USO EXCLUSIVO DA PREFEITURA

TÉCNICO DO MUNICÍPIO e / ou PREFEITO DO MUNICÍPIO

PREFEITURA

PERFIL DA RUA



LEGENDA PLANTIO DAS ÁRVORES

OITI
LICANIA TOMENTOSA
45 UNIDADES

PATA DE VACA
BAUHINIA FORFICATA
15 UNIDADES

TOTAL = 60 UNIDADES

INFORMAÇÕES PARA PLANTIO DAS ÁRVORES

- PLANTIO DE UMA ÁRVORE A CADA UNIDADE HABITACIONAL.
- AS ÁRVORES DEVERÃO SER PLANTADAS EM COVAS PREVIAMENTE ABERTAS, COM DIMENSÕES ADEQUADAS ÀS SUAS RAÍZES.
- AS COVAS SERÃO ADUBADAS, TERÃO FECHAMENTO APILOADO COM CUIDADO DE MODO A NÃO DANIFICAR AS MUDAS.
- AS MUDAS SERÃO TUTORADAS ATRAVÉS DE UMA VARA DE BAMBU OU COM RIPÃO DE 32x32mm.
- OS AMARRIOS SERÃO "EM 8" DE MANEIRA A NÃO FERIR A MUDA.
- AS ÁRVORES SERÃO REGADAS PERIODICAMENTE ATÉ SUA FIXAÇÃO DEFINITIVA NO LOCAL DE PLANTIO.

AS ÁRVORES DEVERÃO SER LOCALIZADAS EM FRENTE A CADA LOTE HABITACIONAL OU CONFORME REPRESENTADO EM PROJETO.
DEVERÃO SER RESPEITADOS OS SEGUINTES CRITERIOS:

- VÃO LIVRE (ENTRE COPA DA ÁRVORE E REDE DE BAIXA TENSÃO) 1,00m;
- VÃO LIVRE (ENTRE COPA DA ÁRVORE E REDE DE ALTA TENSÃO) 2,00m;
- ALTURA MÁXIMA DAS ÁRVORES DE PEQUENO PORTE 4,00m;
- DISTÂNCIA MÍNIMA ENTRE ÁRVORES E PLACAS DE SINALIZAÇÃO 5,00m;
- DISTÂNCIA MÍNIMA DAS ESQUINAS 7,00m.

PARÂMETROS IMPLANTAÇÃO



AS ÁRVORES DEVEM ESTAR ALINHADAS COM AS DIVISAS DE LOTES E DISTANTES 0,40m DO MEIO-FIO.

O ESPAÇO LIVRE MÍNIMO PARA O TRÂNSITO DE PEDESTRE DEVE SER 1,20m.

REVISÕES

REV	DATA	DESCRIÇÃO	AUTOR
R00	18/07/2016	EMISSÃO INICIAL	GABRIELLA

g:\dvai\municipios\m\maripa\prodef\maripa4u_r06.dwg

COHAPAR Companhia de Habitação do Paraná

DVAI Divisão Arquitetura e Urbanismo

PRANCHA	REVISÃO
ARB 01 01	R 06

MARIPÁ
4ª Etapa
60 uds

RESIDENCIAL COHAPAR MARIPÁ I

MORAR BEM PARANÁ CARTEIRA PRÓPRIA

ERCA

autor projeto	autor desenho
GABRIELLA	DANIELLE
escala 1:500	data de criação 18/07/2016

nome do arquivo: Maripa4U_R06.dwg

HISTÓRICO — SALVO EM: 04/09/2018; IMPRESSO EM: 10/09/2018; SALVO POR: fabianvella

PROJETO DE ARBORIZAÇÃO
IMPLANTAÇÃO / SITUAÇÃO